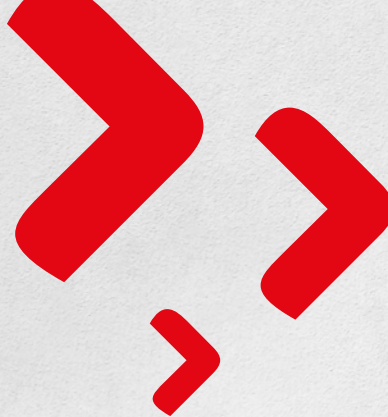




CÓDIGO DE CONDUTA



grupo **a**
› EDUCAÇÃO ‹



➤ Sumário

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
2	APRESENTAÇÃO	4
3	ATITUDES ÉTICAS	6
4	RESPEITO, IGUALDADE E COMPROMETIMENTO	9
5	DADOS PESSOAIS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	12
6	SAÚDE E SEGURANÇA	14
7	CLIENTE	16
8	ANTICORRUPÇÃO	18
9	PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS	22
10	CONDUTA	24
11	SUSTENTABILIDADE	27
12	INTEGRIDADE	28
13	GESTÃO DE RISCOS	30
14	COMPLIANCE	31
15	CANAL DE DENÚNCIA	34
16	POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO	36
17	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	37

➤ Mensagem do Presidente



CELSON KIPERMAN
PRESIDENTE

O Grupo A vive hoje um novo e pulsante momento, resultado das profundas transformações pelas quais passamos nos últimos anos. A mais drástica delas foi a mudança da indústria em que atuamos: migramos do segmento editorial para o mercado de educação. Soubemos nos reinventar e nos tornamos uma empresa muito mais relevante para nossos clientes e comunidades, buscando atender aos novos cenários no mundo da educação e às diferentes necessidades dos alunos e profissionais contemporâneos.

Esse processo de transformação, somado ao grande crescimento em nosso número de colaboradores, impôs a criação de um Código de Conduta para que pudéssemos harmonizar o convívio do atual grupo heterogêneo de profissionais e para que pudéssemos tirar proveito da enorme diversidade encontrada neste grupo.

É importante destacar que, apesar de ter crescido e diversificado seus negócios, o Grupo A é uma empresa familiar que se mantém fiel aos princípios éticos e crenças de seu fundador, Henrique Kiperman. As nossas recentes transformações foram realizadas com enorme respeito ao nosso passado e com a valorização desses princípios, em cuja preservação o Código de Conduta tem papel fundamental.

Temos a convicção de que o futuro próximo será de crescimento exponencial e diversificação ainda maior de parcerias e negócios. Para manutenção de nosso norte neste ambiente dinâmico e, por vezes, turbulento em que estamos navegando, o Código de Conduta é uma ferramenta essencial.

Esperamos que esta publicação sirva de guia a nossos colaboradores e fornecedores, que trabalham diariamente para garantir a qualidade de nossos produtos e serviços. Que a diversidade de experiências, conhecimentos e culturas que encontramos dentro de nosso Grupo e em nossos novos negócios tenha em comum valores e princípios que nos conduzam à ética, à integridade e à conformidade. E que, como resultado, o Grupo A cumpra com excelência sua missão de ajudar pessoas e instituições a encontrar respostas para os novos desafios da educação.

Boa leitura!

Celso Kiperman
Presidente

➤ Apresentação

2.1 Grupo A

O Grupo A está preparado para ajudar pessoas e instituições a encontrarem essas respostas. Estudantes, professores, médicos, engenheiros, psicólogos, profissionais das carreiras que ainda não têm nome. Universidades, escolas, hospitais e empresas das mais diferentes áreas. O Grupo A está ao lado de cada um, e também está nas suas mãos, nos seus conteúdos virtuais e no lugar mais importante: nas suas mentes.

“Até onde o conhecimento pode levar a humanidade? Como engajar as pessoas nas transformações do mundo? É possível desenvolver o potencial de cada um?”

O Grupo A reúne um grande portfólio de negócios voltados para a Educação. Com parceiros internacionais de peso, somados a uma ampla rede de filiais com distribuição logística e equipes de

consultores especializados, o Grupo A é fonte de soluções altamente customizadas e nos mais diferentes formatos. A nossa empresa disponibiliza conteúdo, tecnologia, serviços e soluções integradas.

O grande foco atualmente do Grupo A é a Educação com base na inovação. E essa busca deve ser objetivo de todos nós, nas nossas atividades profissionais diárias.



Seja qual for o **desafio**, o Grupo A gera uma **solução** sob medida para nossos clientes.

Nós acreditamos no poder do conhecimento. Só ele é capaz de criar novos líderes, quebrar paradigmas e, por que não, mudar o mundo. Por meio dele, as pessoas buscam e realizam seus sonhos e por causa dele seguimos em frente todos os dias.

2.2 Código de Conduta

Esse código de conduta reúne os princípios éticos que utilizamos na condução dos nossos negócios. Ele é um conjunto de normas que tem por objetivo indicar as principais orientações para uma decisão segura e se aplica a todos os colaboradores de todos os níveis e de todas as empresas que fazem parte do Grupo A.

> Atitudes Éticas

A **ÉTICA** deve estar presente em todas as decisões tomadas pela empresa. Em caso de dúvidas se um determinado comportamento é adequado, verifique se o ato ou decisão tomada é:

- ❖ **Contrária à legislação.**
- ❖ **Contrária às diretrizes, políticas e práticas do Grupo A.**
- **Incoerente com os valores do Grupo A.**

Se a sua resposta para qualquer uma das questões acima for positiva, então este comportamento é inadequado.

O Grupo A conta com o Núcleo de Compliance, Comitê e Embaixadores de Compliance e também com um canal de denúncias anônimo e sigiloso, além de outros setores preparados para lhe auxiliar, como o departamento jurídico e o de RH.

Procure-os sempre que houver dúvida.

3.1 Valores do Grupo A

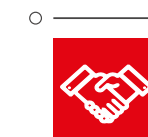


Coragem



Todos defendemos nossas ideias com coragem e maturidade. Discutimos alternativas e quando uma decisão é tomada nos comprometemos totalmente.

Senso de Dono



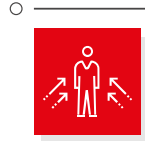
Todos pensamos e agimos como donos. Assumimos a responsabilidade e vamos em busca do resultado, sem abrir mão da ética e do respeito em todos os relacionamentos.

Espírito de Startup



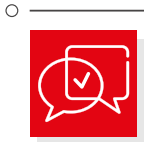
Todos sonhamos grande e cultivamos o espírito de startup. Colocamos a mão na massa e trabalhamos juntos para fazer mais com menos, pois queremos participar da construção de uma grande empresa.

Todos pelo Cliente



Todos trabalhamos arduamente para o sucesso de nossos clientes, buscando entender suas necessidades e superar suas expectativas de forma sustentável.

Consistência e Coerência



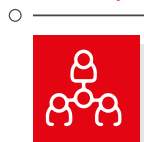
Todos somos exemplos da nossa cultura. Fazemos o que falamos e não nos acomodamos frente aos problemas e ao não alcance dos objetivos.

Inovação



Todos somos inquietos na busca por soluções criativas e aplicáveis. Temos um forte viés para a ação e pensamos em tudo que é necessário para garantir que a inovação aconteça.

Liderança pelo Exemplo



Todos os nossos líderes contratam e desenvolvem os melhores e insistem em altos padrões junto às suas equipes, sendo exemplo da nossa cultura.

Profundidade com Pragmatismo



Todos mergulhamos fundo e somos pragmáticos. Buscamos a simplicidade sem superficialidade, tendo a rentabilidade como medida de sucesso.

> Respeito, Igualdade e Comprometimento

O Grupo A é uma empresa ética. A seguir, você encontrará as práticas relacionadas ao comportamento esperado dos colaboradores.

4.1 Respeito

O respeito pelos que integram nosso ambiente e por aqueles com quem interagimos é primordial no nosso dia a dia. Todos nós devemos tratar todas as pessoas com dignidade e respeito. Nosso ambiente de trabalho deve ser livre de qualquer forma de abuso ou assédio, seja moral, sexual ou discriminatório.

O assédio moral pode existir nas seguintes formas:

- Ofensa verbal
- Tratamento humilhante
- Ameaças

Já o assédio sexual é uma investida indesejada de:

- Caráter sexual
- Pedido de favores sexuais
- Exposição a material inapropriado
- Conduta inapropriada, física ou verbal, dentro do ambiente de trabalho

Ações que indicam assédio moral ou sexual podem resultar em responsabilização criminal dos envolvidos. Esse tipo de atitude deve ser reportada imediatamente ao Canal de Denúncia, ao seu gestor imediato ou ao RH.

4.2 Igualdade

O Grupo A quer um ambiente de trabalho em que as pessoas sejam tratadas de forma justa e sem qualquer tipo de discriminação. Todas as decisões tomadas aqui, incluindo contratações, demissões, promoções, transferência e compensação, entre outras, devem ser tomadas com critérios relacionados apenas ao trabalho.



Raça, cor, religião, orientação sexual, sexo, idade, estado civil, lugar de origem e deficiência não devem influenciar em qualquer tomada de decisão.

4.3 Comprometimento

O Grupo A preza por pessoas engajadas ao propósito empresarial. Comprometimento é vestir a camisa e encarar cada desafio e objetivo como se fossem seus. Realização é estar satisfeito com o trabalho, com a empresa, é querer produzir e empreender sempre com atitude positiva.

Respeito, igualdade, comprometimento e realização pessoal são muito importantes para o Grupo A.

Esses valores são atingidos a partir de um ambiente de trabalho agradável e positivo, que deve ser construído com a participação de cada um de nós.

➤ Dados Pessoais e Informações Confidenciais

Confidencialidade significa garantir que a informação não será conhecida por pessoas que não estejam autorizadas para tal. A divulgação de informações não desejadas pode deixar a empresa em desvantagem, podendo causar perda financeira ou até dano a sua imagem. É imprescindível que todos os colaboradores tenham conhecimento e sigam a Política de Dados proposta pela empresa, a fim de atender o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados e outros dispositivos afins, protegendo informações confidenciais do Grupo A e/ou de pessoas ou empresas que se relacionem com ele.

Informações confidenciais são as que contêm:

- Preços e custos
- Resultados financeiros
- Planos de investimento e expansão
- Informações pessoais dos colaboradores
- Informações de empresas, fornecedores e clientes com os quais fazemos negócios
- Registro de marcas e patentes
- Projetos
- Políticas e práticas de gestão de negócios

- Dados de produção
- Margens de lucro
- Informações de clientes
- Outras informações de caráter sigiloso

As informações confidenciais dos colaboradores devem ser usadas pela empresa apenas quando necessário e seguindo a legislação que as protege. Os colaboradores só devem acessar e usar as informações de outros colegas para uso estritamente profissional.

As informações confidenciais de colaboradores são: pagamentos, retenções, pensões, dados bancários, dados pessoais, telefones, endereços, etc.

O Grupo A não pode passar informações dos colaboradores para:



Bancos



Empresas de telefonia



Empresas de TV a cabo



Terceiros

Nenhuma informação pessoal dos colaboradores pode ser fornecida a terceiros pelo Grupo A, seja a título de informação e/ou confirmação. Dados pessoais de um colaborador só podem ser repassados pelo Grupo A com a autorização do próprio ou para procurador que tenha sido formalmente autorizado por ele.

> Saúde e Segurança

Queremos um ambiente de trabalho no qual todos os colaboradores sintam-se seguros para trabalhar. O Grupo A, por meio do prestador de serviços em saúde e segurança do trabalho, realiza exames admissionais, demissionais, periódicos e de retorno ao trabalho aos colaboradores e estagiários. Porém, saúde e segurança também são de responsabilidade de todos. Para garantir que isso ocorra, os colaboradores:



Devem ter uma atitude de prevenção a acidentes e, para tanto, devem agir antes que ocorram situações de perigo a si mesmo ou a qualquer pessoa.



Não devem trabalhar em estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer substância entorpecente.

Os colaboradores podem ficar sujeitos a testes de drogas ou álcool sempre que houver suspeita de uso dessas substâncias ou depois de qualquer acidente em horário de trabalho.

É de responsabilidade dos colaboradores relatar sempre que ocorrer toda e qualquer situação que venha a colocar em perigo a vida de qualquer pessoa. Os setores responsáveis devem tratar as preocupações de saúde e segurança como prioridade para que nosso ambiente de trabalho seja tranquilo e seguro.



> Cliente

No Grupo A, acreditamos no poder do conhecimento. Queremos despertar o potencial das pessoas e trabalhamos para que o aprendizado de cada um seja único.

- > Alunos
- > Professores
- > Universidades
- > Público em Geral

São todos
de extrema
importância
para nós.

Devemos tratar todos os clientes de forma transparente e com uma postura ética em todos os momentos dessa relação. Essa é a atitude esperada de uma empresa voltada para a educação.

7.1 Respeito com o cliente

O Grupo A respeita os direitos do consumidor expressos no Código de Defesa e Proteção do Consumidor (Lei 8.078/1990).

Os colaboradores do Grupo A, no relacionamento com os clientes, devem:

- > Ser transparentes em suas relações.
- > Passar informações de forma sincera e clara.
- > Tratá-los com interesse.
- > Escutá-los, mesmo que seja uma crítica.
- > Tratá-los com uma postura ética.

> Anticorrupção

A corrupção prejudica a sociedade de várias formas, causando danos políticos, econômicos e sociais. O Grupo A defende a concorrência leal e repudia qualquer tipo de corrupção.



É terminantemente proibido usar recurso ou bens do Grupo A para dar benefícios, realizar pagamentos ilegais ou indevidos a clientes, representantes do governo ou terceiros.

São considerados ilegais os pagamentos ao governo com intuito de receber qualquer tipo de vantagem ou benefício comercial.

Lembramos que um pagamento ilegal ou indevido pode prejudicar a imagem do Grupo A, além de gerar responsabilidade civil e criminal para a empresa e colaboradores envolvidos.



Você irá encontrar mais informações e detalhes sobre esse assunto na Política Anticorrupção do Grupo A, disponível no Conecta, canal de comunicação interna, dentro da seção "Políticas".

8.1 Conflito de Interesses

Os conflitos de interesse prejudicam nossa atividade profissional e, portanto, devem ser evitados.

Existe conflito de interesse quando o colaborador:

- > Usa recursos, cargo ou nome da empresa para obtenção de vantagem pessoal.
- > Contrata um fornecedor, colaborador ou cliente do Grupo A para um serviço particular e essa relação o impede de ser imparcial.
- > Possui outro emprego que prejudica seu desempenho no Grupo A ou implica no uso de recursos da empresa.

- Pratica outra atividade na qual usa informações sigilosas obtidas como profissional do Grupo A.
- Possui investimento em um cliente do Grupo A e por isso facilita o desempenho desse cliente ou empresa.
- De qualquer forma, beneficia ou utiliza determinado fornecedor/prestador em virtude de relacionamento, ou visando vantagem pessoal.

8.2 Brindes e Cortesias

De maneira geral, o Grupo A permite dar e receber alguns brindes e cortesias, desde que sejam apropriados. Esse ato não deve gerar à outra parte o sentimento de que deva algo em troca.

Presentes de baixo valor comercial, com a marca dos fornecedores, como materiais de escritório, flores e produtos comestíveis, são adequados. Porém, fique alerta quanto à frequência que você recebe presentes de cada fornecedor.



Para evitar o conflito de interesses, antes de aceitar qualquer brinde, ingressos, hospedagens, viagens ou convites de qualquer cliente ou fornecedor, o colaborador deve conversar com seu gestor.

Caso o colaborador receba um presente que julgue inapropriado, a oferta deve ser agradecida e educadamente rejeitada, explicando a orientação adotada pelo Grupo A.

8.3 Conformidade com as leis

O Grupo A cumpre com todas as leis nas atividades que exerce e espera que seus colaboradores também o façam. É primordial para nossa empresa que todos atuem em suas respectivas funções de forma idônea, preservando a imagem do Grupo A, assim como a relação com terceiros e com a comunidade em que estamos inseridos.

➤ Propriedade Intelectual e Direitos Autorais

Direitos patrimoniais referentes a bens intelectuais criados, direta ou indiretamente, pelos colaboradores do Grupo A, no desempenho de suas atividades, são propriedades exclusivas da empresa.

O Grupo A também preza pelos direitos de seus autores e de suas obras, e não admite pirataria de qualquer natureza. O crime de violação de Direito Autoral (pirataria) está previsto no Código Penal e prevê detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.



É dever dos colaboradores do Grupo A relatar qualquer tipo de pirataria, violação dos direitos autorais, ou reprodução não autorizada de obras ou produções do Grupo A e suas controladas.

Os colaboradores do Grupo A também devem ter cuidado antes da venda ou produção de qualquer material criado por nossos autores. É preciso verificar se possuímos as respectivas autorizações para sua produção e publicação.

Em caso de dúvida ou denúncia sobre pirataria, o setor de direitos autorais deve ser contatado pelo e-mail **direitosautorais@grupoa.com.br**.

> Conduta

10.1 Representando o Grupo A

Sempre que um colaborador receber um convite para representar o Grupo A em algum evento, deverá solicitar autorização a seu gestor. O colaborador que estiver representando o Grupo A deverá ter precaução para que informações confidenciais não sejam reveladas.



A imagem do Grupo A é construída dentro e fora da empresa, portanto, o colaborador deve zelar pela boa imagem sua e da empresa sempre que estiver representando o Grupo A.

O colaborador também deve tomar atitudes responsáveis e evitar comportamentos que não condigam com os valores éticos do Grupo A. Comportamentos inadequados são passíveis de análise da empresa.

10.2 Acesso à Internet

É permitido utilizar a internet para uso pessoal de forma moderada, desde que não afete a produtividade do trabalho. Usar a internet para procurar o telefone de um médico, acessar o seu banco, consultar resultados de exames e informações importantes, é permitido.



Não é permitido uso da internet pelo colaborador para conteúdos inadequados, como:

- > Jogos
- > Pornografia
- > Download de músicas e vídeos
- > Propagandas político-partidárias
- > Correntes
- > Terrorismo
- > Discriminação
- > Apostas

O colaborador também deve tomar cuidado ao navegar na internet, não deve abrir e-mails suspeitos e deve zelar pelo bom uso de sua máquina. Além disso, ele deve seguir as políticas da empresa destinadas ao uso dos equipamentos da TI.

10.3 Usos de bens da empresa

Os colaboradores devem cuidar do patrimônio da empresa como se fosse seu. Os bens e recursos da empresa devem ser protegidos de perda, dano, furto, uso inadequado ou ilegal. Alguns exemplos de bens da empresa:



**Computadores,
programas
e sistemas**



**Equipamentos
e suas peças**



Telefones



Veículos



**Material de
expediente**



**Acesso à
Internet**



Copiadoras



E-mail



**Propriedade
Intelectual**

10.4 Venda de produtos aos colegas

O colaborador do Grupo A, nas dependências da empresa, só pode exercer atividades remuneradas relacionadas às funções para as quais foi contratado. Não é permitido vender cosméticos, roupas, acessórios e qualquer tipo de produto dentro da empresa. Essa norma estende-se a fornecedores e terceirizados.



> Sustentabilidade

O Grupo A preocupa-se em ser uma empresa responsável e orienta seus colaboradores a tomarem medidas sustentáveis.

Algumas regras são básicas e devem ser seguidas não somente dentro da empresa, mas também na vida pessoal – por exemplo, evitar o desperdício de recursos como água e energia elétrica. Além disso, pequenos detalhes, como separar o lixo corretamente e, em vez de imprimir documentos, manejá-los eletronicamente sempre que possível, fazem toda a diferença.



Se você é um parceiro do Grupo A, é importante estar ciente de que optaremos pelo relacionamento com empresas e pessoas que também prezem pelo meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável.

> Integridade

Vários fatores fazem do Grupo A uma empresa séria e consolidada no mercado, dentre eles o compromisso com nossos valores, a honestidade e a integridade com que fazemos nossos negócios.

Para mantermos esta imagem e continuarmos lutando pelo que acreditamos, é essencial que todos tenhamos atitudes corretas e em conformidade com as premissas descritas neste Código. Nossos parceiros já nos conhecem e têm ciência de que esperamos o mesmo comportamento. Por isso, combateremos com firmeza comportamentos contrários ou violadores das disposições contidas neste Código.

12.1 Relacionamento com fornecedores

O Grupo A busca um relacionamento com seus fornecedores no qual exista respeito mútuo e que possa trazer ganho para os dois lados. É de extrema importância que os

fornecedores do Grupo A sejam escolhidos por sua competência e pelo melhor custo-benefício para o respectivo serviço que estão sendo contratados.



O fornecedor nunca deve ser escolhido por uma vantagem pessoal que possa trazer para algum colaborador.

12.2 Concorrentes

Os concorrentes do Grupo A devem ser tratados com respeito, e a concorrência deve existir de forma leal e ética.

Algumas condutas são proibidas e não devem ser práticas usadas pelos nossos colaboradores, como:

- > Combinação de preços
- > Divisão de clientes

12.3 Condições humanas de trabalho

O Grupo A não tolera condições desumanas de trabalhos. Todo trabalhador deve ser tratado com dignidade e ter todos os direitos básicos que a lei exige.

> Gestão de Riscos

Os colaboradores devem sempre ter cuidado com os riscos, agindo preventivamente e mantendo um controle sobre suas operações e serviços, de modo a evitá-los.

Quando você observar que está acontecendo ou pode acontecer uma situação de risco, seu gestor deve ser comunicado.

O Grupo A preocupa-se em adotar as melhores práticas dentro da empresa, de forma a sempre reduzir os limites de riscos a níveis aceitáveis. Por isso, a gestão de riscos é tratada como uma diretriz dentro de nossa empresa.

> Compliance

O Grupo A conta com Programa de Compliance, que coloca em prática medidas como o Código de Conduta, o Canal de Denúncia e políticas e procedimentos internos.

14.1 Afinal, o que é Compliance?

To comply, em inglês, significa agir de acordo com as regras. O termo compliance começou a ser usado no início da década de 1990, em instituições bancárias, como sinônimo de adequação jurídica.

Hoje, porém, ele se refere a algo mais amplo: estar em compliance é estar em conformidade com a legislação, as políticas da empresa e com os padrões exigidos dentro do segmento em que esta atua, considerando os aspectos trabalhista, fiscal, contábil, financeiro, ambiental, jurídico e ético. Acima de tudo, é fazer o certo porque é certo.

Os benefícios de ter um Programa de Compliance incluem prevenir riscos operacionais, atrair investimentos, ganhar credibilidade, ética, transparência, segurança e estabilidade jurídica.

14.2 Como funciona o programa no Grupo A?

O Programa de Compliance do Grupo A é realizado por meio de um conjunto de medidas ligadas à ética e à integridade. Em sentido amplo, o programa busca adequar as ações da empresa para que suas políticas e normas internas sejam cumpridas, detectar desvios ou inconformidades e garantir que a empresa cumpra a legislação, principalmente em relação às normas anticorrupção. Além do presente Código de Conduta, fazem parte do Programa de Compliance:



➤ **Políticas Internas:** Regras internas da empresa, que regulam os seus processos e tomada de decisão. Suas previsões são revisadas periodicamente. Exemplos: Política de Viagem, Política de Tecnologia, Política de Infraestrutura, Política Anticorrupção, Política de Dados, etc.



➤ **Comitê de Compliance:** Formado por 5 colaboradores indicados pela presidência, com mandato bianual e que têm como missão tratar denúncias que infrinjam o Código de Conduta, encaminhamento das denúncias ao setor competente, quando cabível, sugerir novas políticas internas, atuar nas auditorias para verificar cumprimento das políticas e auxiliar nos treinamentos referentes ao Programa de Compliance.



➤ **Núcleo de Compliance:** Alocado dentro do Departamento Jurídico, o Núcleo de Compliance é responsável por planejar e estruturar o programa, manter as diretrizes, políticas e procedimentos atualizados e o projeto em andamento.



➤ **Embaixadores de Compliance:** Formado por 15 a 20 colaboradores escolhidos pelo Comitê de Compliance, com mandato anual e que têm como missão disseminar os preceitos previstos no Código de Conduta e nas políticas e procedimentos internos da empresa, propagando a cultura ética no Grupo A e atuando como representante e porta-voz de sua área junto ao Comitê.

Em caso de dúvidas a respeito de questões relacionadas ao Programa de Compliance, entre em contato com os Embaixadores ou utilize o e-mail compliance@grupoa.com.br.

> Canal de Denúncia

Esse Código de Conduta possui as direções éticas básicas para todos os colaboradores do Grupo A. Porém, nem todas as situações que você enfrentará no dia a dia – como dúvidas ou a maneira correta de agir em determinada situação – serão encontradas aqui.

Por isso, esse Código será periodicamente atualizado de acordo com a realidade mais atual de nossa empresa.



Qualquer dúvida ou inconformidade que você observar acontecendo em nossa empresa poderá ser relatada a seu gestor ou ao setor de RH. Caso você não se sinta confortável para procurar ajuda de qualquer um desses dois, o Grupo A disponibiliza para todos os colaboradores um Canal de Denúncia externo.

O Alô Ética, Canal de Denúncia do Grupo A, é anônimo – você não precisará se identificar, a não ser que queira. Além disso, toda a investigação será feita de maneira sigilosa.

O canal é um serviço terceirizado, que funciona 24 horas por dia, sete dias por semana. O acesso ao Alô Ética pode ser feito por meio do portal interno Conecta, na seção Acesso Rápido, ou diretamente pelo link: <https://bit.ly/2YWrmYe>

Além disso, é possível encaminhar seu relato por e-mail para o endereço grupoa@aloetica.com.br, ou ainda por contato telefônico por meio do número **0800-761-6135** (ligação gratuita).

➤ Política de não Retaliação

➤ O Grupo A assume o compromisso de proteger os direitos dos indivíduos que, de boa-fé, denunciam questões que vão contra o que prega esse Código de Conduta ou que cooperam em uma investigação de uma possível violação.

O colaborador não perderá seu emprego ou seus benefícios, não será rebaixado, suspenso, assediado, discriminado ou ameaçado por levantar uma preocupação relacionada ao Código de Conduta de maneira honesta ou por participar de forma verdadeira de uma investigação.



Os colaboradores que cooperarem como investigadores de qualquer violação também serão protegidos por esse compromisso de não retaliação.

➤ Informações Adicionais

Ressaltamos que o presente documento é válido para todas as empresas que compõem o grupo societário/econômico do Grupo A.



O não cumprimento das premissas descritas neste Código, bem como de qualquer política do Grupo A, será passível de sanções disciplinares, advertências ou, até mesmo, rescisões de contratos de trabalho ou com fornecedores.

Muito obrigado,
Grupo A.

grupo **a**
› EDUCAÇÃO ‹